

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E COMBATE AO CRIME ORGANIZADO

REQUERIMENTO Nº , DE 2023

(Do Sr. TENENTE-CORONEL ZUCCO)

Requer a convocação do Excelentíssimo Ministro da Justiça e Segurança Pública, Sr. Flávio Dino, para prestar esclarecimentos em relação ao Decreto nº 11.366, de 1º de janeiro de 2023 e todas as ações do governo atual relacionadas a armamento.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 50 da Constituição Federal, e do artigo 219, inciso I, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, solicito a Vossa Excelência a convocação do Ministro da Justiça e Segurança Pública, Sr. Flávio Dino, para prestar esclarecimentos em relação ao Decreto nº 11.366, de 1º de janeiro de 2023 e todas as ações do governo atual relacionadas a armamento.

JUSTIFICAÇÃO

É de conhecimento público que uma das primeiras ações do governo atual foi a revogação de normas pertinentes a armas e munições editadas pelo governo de Jair Messias Bolsonaro. Tivemos, por exemplo, a edição do Decreto nº 11.366, de 1º de janeiro de 2023, que “suspende os registros para a aquisição e transferência de armas e de munições de uso restrito por caçadores, colecionadores, atiradores e particulares, restringe os quantitativos de aquisição de armas e de munições de uso permitido, suspende a concessão de novos registros de clubes e de escolas de tiro, suspende a concessão de novos registros de colecionadores, de atiradores e de caçadores,



e institui grupo de trabalho para apresentar nova regulamentação à Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003.”

No entanto, além de confrontar diretamente o livre exercício esportivo dos Caçadores, Atiradores e Colecionadores, acabar com a atividade profissional de vários Clubes de Tiro, o atual governo sequer levou em consideração os últimos dados da segurança pública do nosso país. O Brasil atingiu, em 2022, o menor número de mortes violentas da série histórica do Fórum Brasileiro de Segurança Pública, sendo o segundo ano seguido, haja vista em 2021 também já ter sido apresentada certa diminuição nesses números.

Não podemos admitir que normas sejam editadas a revelia do governo que se encontra no poder, ainda mais quando pertinentes a temas que devem ser tratados com total seriedade pela administração pública e que impactam diretamente na vida dos cidadãos brasileiros.

É notório que o Decreto nº 11.366, de 1º de janeiro de 2023, afetou diretamente a atividade profissional de vários cidadãos e ainda pode comprometer seriamente a segurança pública do nosso país, razão pela qual se faz necessária a convocação do atual Ministro da Justiça e Segurança Pública, Sr. Flávio Dino, para que o mesmo preste esclarecimentos em relação ao decreto acima citado e demais ações relacionadas a armamento.

Diante do exposto, solicitamos apoio dos nobres pares para aprovação do presente Requerimento e que assim possamos elucidar todas as questões aqui levantadas.

Sala das Comissões, em de de 2023.

Deputado TENENTE-CORONEL ZUCCO

